ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTOS

A adequação da ambiência refere-se a reformas nos espaços físicos de maternidades/hospitais com o objetivo de qualificá-los para favorecerem e facilitarem os processos de trabalho de acordo com as boas práticas e a humanização na atenção aos partos e nascimentos, assim como a aquisição de mobiliários e equipamentos adequados para esses locais.

As mudanças devem acontecer prioritariamente no Centro do Obstétrico, sendo que as maternidades que já possuem este lugar adequado podem utilizar o recurso disponível para reformas das portas de entrada e dos alojamentos conjuntos conforme orientações deste documento.

Orientações para adequação da ambiência no Centro Obstétrico:

- Adequar a ambiência às especificidades da atenção ao parto e nascimento humanizados, possibilitando que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente com a presença do acompanhante
- Transformar os tradicionais pré-partos coletivos em espaços individualizados de pré-parto/parto e pós-parto (PPP) com acesso a banheiro, onde a mulher desenvolva todo o processo de trabalho de parto e parto, podendo ser transferida após o pós-parto imediato para o alojamento conjunto, quando em função da demanda não for possível que todo o período do pós-parto aconteça neste mesmo espaço sempre com a presença do acompanhante de livre escolha. Esses espaços de pré-parto/parto/ e pós-parto imediato devem garantir a privacidade da mulher e seu acompanhante, com a dimensão mínima orientada na RDC 36/2008, possibilitando a inclusão no ambiente de métodos não-farmacológicos de alívio à dor e estímulo ao trabalho de parto ativo, criando condições na ambiência que garantam a mulher a escolha das diversas posições no trabalho de parto
- Adequar no quarto de pré-parto/parto e pós-parto (PPP) área para cuidados com o recém-nascido no mesmo ambiente do parto; ou seja, que o atendimento imediato ao recém-nascido seja realizado no mesmo ambiente do parto, sem interferir na interação mãe e filho, com espaços adequados para as atividades, por exemplo, com a instalação de bancadas para os cuidados, torneira aquecida para o banho do bebê, espaço para o berço, entre outros
- Criar espaços internos e/ou externos as maternidades que permitam a deambulação e a movimentação ativa da mulher
- Proporcionar acesso a métodos não farmacológicos e não invasivos de alívio à dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto, desde a deambulação até disponibilizar bolas de bobat, escadinhas de ling, cavalinho, banheira e /ou chuveiro com água quente, entre outros
- Prever espaços adequados para se realizar ausculta fetal intermitente; controle dos sinais vitais da parturiente e do bebê

- Possibilitar condições de conforto lumínico, térmico e acústico com o controle de luminosidade, de temperatura e de ruídos no ambiente
- Estimular o aleitamento materno ainda no ambiente do parto, criando espaços que proporcione o conforto e a privacidade para essa situação
- As salas de partos cirúrgicos, quando realizados, devem ocorrer em ambiente cirúrgico.
 Desta forma, também se deve observar a adequação da área cirúrgica do Centro
 Obstétrico, garantindo os fluxos adequados, os ambientes mínimos necessários que
 fazem parte de um centro obstétrico para além da sala cirúrgica, como a sala de
 recuperação pós-anestésica, os vestiários de barreira, área para assepsia das mãos,
 posto de enfermagem, sala para curetagem, entre outros de acordo com RDC 36/2008
 e RDC 50/2002 e as condições de biossegurança, possibilitando sempre que desejável
 pela mulher a presença do acompanhante também no momento do parto
- Espaços adequados de modo a favorecer o atendimento multiprofissional quando necessário
- Prever sinalização adequada, com identificação das áreas de modo a orientar os usuários na sua mobilidade dentro da maternidade
- Deve-se prever espaços também que garantam a privacidade da mulher em situação de aborto

Orientações para adequação da ambiência nas Portas de Entrada

- Prever espaços que favoreça o acolhimento da gestante e sua rede social
- Criar sala para a Classificação de Risco próxima à equipe de acolhimento, com acesso direto tanto para a sala de espera quanto para o interior do hospital de modo a facilitar o atendimento e a monitoração das usuárias
- Criar ambiente confortável na Sala de Espera para a mulher e seus acompanhantes, com ambiência acolhedora e quantidade de cadeiras adequadas a demanda para as usuárias e acompanhantes
- Garantir que o atendimento da mulher/acompanhante no momento da sua recepção para fazer o registro seja em bancadas baixas, com cadeiras e sem barreiras
- Instalação de bebedouros e de equipamentos audiovisuais (TVs)
- Possibilitar condições de conforto lumínico, térmico e acústico com o controle de luminosidade, de temperatura e de ruídos no ambiente
- Criar um sistema de sinalização e comunicação visual acessíveis, de fácil compreensão e orientação
- Prever sistema de telefonia pública de modo a atender as necessidades dos usuários
- Atender a NBR 9050 para acessibilidade

Orientações para adequação da ambiência no Alojamento Conjunto

- Os alojamentos conjuntos devem atender aos ambientes e as dimensões de acordo com a RDC 36/2008
- A adequação dos alojamentos deve garantir a privacidade da mulher/bebê e seu acompanhante, instalando-se cortinas, biombos ou divisórias quando o quarto não for individual
- Deve sempre contemplar a presença do acompanhante, prevendo uma cadeira/poltrona para sua acomodação
- Os cuidados com o recém-nascido deverá ser realizado no próprio alojamento conjunto e desta forma deve-se prever bancadas, armários e especialmente água quente para o banho
- O acesso do alojamento conjunto ao banheiro deve ser direto e este conter chuveiro com água quente
- É importante garantir uma ambiência confortável e acolhedora com cores harmônicas, conforto térmico, luminoso e acústico
- Adequar espaços para solário (banho de sol) para os bebês e movimentação das mães
- Prever na adequação da ambiência sala multiuso para orientação e conversas com as mães e acompanhantes
- Prever sanitários para os acompanhantes
- Adequar áreas de apoio (salas de materiais, depósito de material de limpeza, sala de utilidades, rouparias) que podem ser exclusivas para os alojamentos conjuntos ou compartilhados com outras áreas do estabelecimento de saúde.

AMBIÊNCIA PARA OS CENTROS DE PARTO NORMAL INTRA E PERI-HOSPITALARES

Os Centros de Parto Normal Intra e Peri-hospitalares são unidades de atenção ao parto e nascimento da maternidade/hospital que realizam o atendimento humanizado e de qualidade exclusivamente ao parto normal sem distócia e privilegiam a privacidade, a dignidade e a autonomia da mulher ao parir em um ambiente mais acolhedor e confortável e contar com a presença de acompanhante de sua livre escolha.

Essas unidades são geridas por enfermeiras (os) obstetras e devem estar sempre organizadas no sentido de promover a ampliação do acesso, do vínculo e da atenção humanizada ao parto e ao nascimento.

O Centro de Parto Normal Peri-hospitalar é uma unidade de atenção ao parto e ao nascimento localizado na contigüidade da maternidade/hospital à que está vinculado, com ligação funcional à maternidade/hospital.

O Centro de Parto Normal Intra-hospitalar é uma unidade de atenção ao parto e ao nascimento localizado dentro da maternidade/hospital.

Trata-se de uma concepção potente, baseada em evidências científicas e na humanização de partos e nascimentos cuja ambiência está adequada às especificidades da atenção ao parto e nascimento humanizados, possibilitando que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente pré-parto/parto/puerpério (PPP) com a presença do acompanhante.

Para que não haja interferência na interação mãe e filho, os cuidados com os recémnascidos devem acontecer no mesmo ambiente do parto. O espaço deve ser adequado para essas atividades, com um espaço com bancada para apoio e água quente para esses cuidados.

A disposição dos mobiliários nos quartos PPP devem estar dispostos de modo a criar condições na ambiência que garantam à mulher a escolha das diversas posições no trabalho de parto, incluindo no ambiente métodos não farmacológicos de alívio a dor como bola de bobat, cavalinho, escadinha, barra, entre outros.

É importante que a ambiência do Centros de Parto Normal Intra e Peri-hospitalares transmita a sensação de conforto e aconchego; dessa forma, a inclusão de elementos como cores harmônicas, conforto luminoso, térmico e acústico favorecem essa proposta, assim como acesso às áreas externas/jardins. No entanto, devemos ressaltar que esse local deve ser pensado de forma a possibilitar o acolhimento e autonomia da mulher em todos os momentos do parto.

Os Centros de Parto Normal que serão construídos ou reformados deverão possuir minimamente dos ambientes abaixo descritos:

 Sala de recepção acolhimento e registro (parturiente e acompanhante): a sala de acolhimento e registro é o ambiente destinado a recepcionar e encaminhar parturientes e acompanhantes. Para este ambiente adotou-se área mínima de 8,00m² para receber uma maca e área para registro de paciente (mesa e prontuários)

- 2. Sala de exames e admissão de parturientes com sanitário anexo: a sala de exames e admissão tem como atividade examinar e higienizar parturientes, o ambiente deve apresentar área mínima de 12,00m² e ser provido de bancada com pia com ponto de água fria e quente. Deve ser previsto um sanitário com dimensão mínima de 1,20m anexo a este ambiente
- 3. Quarto de Pré-parto, Parto e Pós-Parto (PPP): o quarto PPP receberá atividades como assistir parturientes em trabalho de parto, assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto, prestar assistência de enfermagem ao RN envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização e realizar relatórios de enfermagem e registro de parto

Quarto PPP sem banheira: o ambiente deve apresentar área mínima de 14,50m², sendo 10,5m² para o leito e área de 4m² para cuidados de RN, para 1 leito com dimensão mínima de 3,2m, com previsão de poltrona para acompanhante, berço e área para cuidados de RN com bancada com pia

Quarto PPP com banheira: o ambiente deve apresentar área mínima de 19,30m², sendo 10,5m² para o leito, área de 4m² para cuidados de RN e 4,8m² para instalação de banheira (com largura mínima de 0,90m e com altura máxima de 0,43m., no caso de utilização de banheira de hidromassagem, deve ser garantida a higienização da tubulação de recirculação da água. Quando isso não for possível o modo de hidromassagem não deve ser ativado) sendo para 1 leito com dimensão mínima de 3,2m, com previsão de poltrona para acompanhante, berço e área para cuidados de RN com bancada com pia

Nos quartos PPP's devem ser previstos instalações de água fria e quente, oxigênio e sinalização de enfermagem. Esse ambiente deve ser projetado a fim de proporcionar à parturiente bem-estar e segurança, criando um ambiente familiar diferindo-o de uma sala cirúrgica, permitindo também a presença, bem como, a participação de acompanhante em todo o processo

- 4. Banheiro anexo ao quarto PPP para parturiente: o banheiro anexo ao quarto PPP deve ter área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,70m. O Box para chuveiro deve ter dimensão mínima de 0,90x1,10m com instalação de barra de segurança
- 5. Área de deambulação/estar: área destinada à deambulação e estar das parturientes. Sugere-se que esta área seja interna ligada a uma área externa provida de área verde, preferencialmente coberta a fim de ser utilizada independente das condições climáticas. Esse ambiente deve apresentar área mínima de 27,5m², calculados com base no número de gestantes e acompanhantes
- 6. Posto de enfermagem: o posto de enfermagem deve apresentar área mínima de 2,5m², com instalações de água e elétrica de emergência
- 7. Sala de serviço: deve ser previsto uma sala de serviço a cada posto de enfermagem, com área mínima de 5,70m², com instalações de água e elétrica de emergência
- 8. Área para higienização das mãos (lavatório): deve ser previsto uma área (lavatório) para higienização das mãos a cada dois leitos, totalizando 3 lavatórios, com instalação de água fria e quente

- 9. Sala de utilidades: esse ambiente é destinado à recepção, lavagem, descontaminação e abrigo temporário de materiais e roupa suja. Deve ser provido de bancada com pia e uma pia de despejo, com acionamento por válvula de descarga e tubulação de 75mm, com pontos de água fria e água quente. Deve possuir área mínima de 6,00m², com dimensão mínima de 2,00m
- 10. Quarto de plantão para funcionários: esse ambiente é destinado ao repouso dos funcionários presentes na unidade em regime de plantão. Deve apresentar área mínima de 12m² e ser provido de banheiro anexo com 3,6m²
- 11. Banheiro anexo ao quarto de plantão
- 12. Sanitário para funcionários masculino e feminino: devem ser previstos 2 sanitários para funcionários, separados por sexo, com área mínima de 1,6m², provido de bacia sanitária e lavatório
- 13. Rouparia: essa área será destinada ao armazenamento de roupas limpas (fornecidas pela unidade vinculada), para esta pode ser previsto um armário com 2 portas
- 14. Copa de distribuição: esse ambiente é destinado à recepção e distribuição da dieta das parturientes e acompanhantes. Deve apresentar área mínima de 2,6m²
- 15. Área para refeição: essa área poderá estar contígua a copa, destinada à realização de refeições/lanches fora do quarto, pode constituir-se de um espaço aberto, não necessariamente um ambiente fechado
- 16. Depósito de Material de Limpeza DML: ambiente de apoio destinado à guarda de materiais de limpeza.

Observações:

- 1. Prever a instalação de barra fixa e/ou escada de Ling nos ambientes PPP e nas áreas de deambulação
- 2. Rouparia: pode constituir-se apenas por uma área com armários
- 3. Copa de distribuição: área para armazenamento rápido e distribuição de refeições
- 4. Área para refeição: poderá estar contígua a copa, sendo um espaço para mulher fazer uma refeição/lanche se desejar fora do quarto e não ser apenas possuir uma copa de distribuição. Poderá constituir-se de um espaço aberto, não necessariamente em um ambiente fechado
- 5. Depósito de Material de Limpeza: ambiente de apoio para guarda de materiais de limpeza

<u>Importante</u>: Todos os ambientes do CPN estarão disponíveis no site do SOMASUS – <u>www.saude.gov.br/somasus</u>.

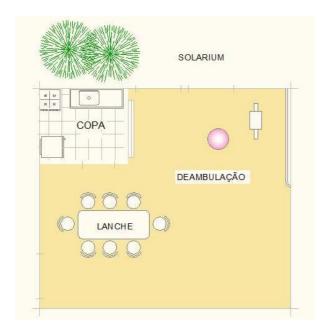
Tabela 1. Área física mínima para Centro de Parto Normal Peri ou Intra-hospitalar.

N°	AMBIENTES	Quant. (un)	Área unit. (m²)	Área total (m²)		
	Ambientes fins					
1	Registro / Recepção (parturiente e acompanhante)	1	8	8		
2	Sala de exames e admissão de parturientes	1	12	12		
3	Sanitário para pacientes anexo à sala de exames	1	1,6	1,6		
4	Quarto PPP (sem banheira)		14,5	43,5		
5	Quarto PPP (com banheira)	2	19,3	38,6		
6	Banheiro anexo ao quarto PPP para parturiente	5	4,8	24		
7	Área de estar / deambulação (interna e externa)	1	27,5	27,5		
8	Posto de enfermagem	1	2,5	2,5		
9	Sala de serviço	1	5,7	5,7		
10	Área para higienização das mãos (lavatório)	3	0,9	2,7		
	Ambientes de apoio					
11	Sala de utilidades	1	6	6		
12	Quarto de plantão para funcionários	1	12	12		
13	Banheiro anexo ao quarto de plantão	1	3,6	3,6		
14	Sanitário para funcionários - masculino	1	1,6	1,6		
15	Sanitário para funcionários - feminino	1	1,6	1,6		
16	Rouparia	1	-	-		
17	Copa de distribuição	1	2,6	2,6		
18	Área para refeição	1	8	8		
19	Depósito de Material de Limpeza - DML	1	2,5	2,5		
ÁREA TOTAL 28 134,7						
ÁREA TOTAL + ÁREA DE CIRCULAÇÃO (25% ÁREA TOTAL)						

Exemplos de ambiência de Centros de Parto Normal:



DESENHO ILUSTRATIVO DE UM PPP



DESENHO ILUSTRATIVO DE ÁREA DE DEAMBULAÇÃO

AMBIÊNCIA PARA CASAS DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera é uma unidade de cuidado peri-hospitalar que acolhe, orienta, cuida e acompanha: (i) gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviço de saúde de alta complexidade mas não exigem vigilância constante em ambiente hospitalar (internação); (ii) gestantes, puérperas e recémnascidos que, pela natureza dos agravos apresentados e pela distância do local de residência não possam retornar ao domicílio no momento de pré-alta; e (iii) puérperas com bebê internado na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do serviço de saúde e/ou que necessitam de informação, orientação e treinamento em cuidados especiais com seu bebê.

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera deve estar vinculada à maternidade ou hospital de referência em gestação, parto, nascimento e puerpério de alto risco. A unidade deve oferecer condições de permanência, alimentação e acompanhamento pela equipe de referência, com especial empenho pela manutenção da autonomia da mulher e a visita aberta, sendo fundamental manter o modo de co-gestão para as decisões da casa e uma ambiência humanizada.

O funcionamento da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera deve respeitar os valores culturais das suas usuárias, familiares e visitantes, concebendo uma ambiência que acolha as diferenças culturais, por exemplo, com instalação de redes para descanso em regiões onde este costume é muito presente.

As casas podem ser construídas em áreas próximas ao estabelecimento de referência ou reformadas - adequadas para abrigar 20 leitos, atendendo aos parâmetros mínimos apresentados neste documento.

As Casas da Gestante, Bebê e Puérpera que serão construídas ou reformadas deverão possuir minimamente os ambientes abaixo descritos:

- 1. Espaço de Estar e Acolhimento das usuárias
- 2. Cozinha/Copa
- 3. Sala Multiuso
- 4. Quartos para alojamento das gestantes, bebês e puérperas totalizando 20 leitos, sendo esses distribuídos em no mínimo 05 quartos
- 5. Nos quartos de alojamento do bebê deverão estar contemplados espaços para o berço do bebê e a cama da mãe ou acompanhante
- 6. Banheiros internos em cada quarto, sendo que no caso de reforma pelo menos um deve respeitar as normas de acessibilidade
- 7. 01 Sala de atendimento multiprofissional
- 8. Solário

9. Área de Serviço

<u>Importante</u>: Todos os ambientes da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera estarão disponíveis no site do SOMASUS – <u>www.saude.gov.br/somasus</u>.

Tabela 1. Estrutura física mínima da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera

ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA	UNIDADE COM 20				
AMBIENTE	ÁREA UNITÁRIA (m²)	ÁREA	CAMAS		
Sala Multiuso (TV, reuniões, acolhimento)		47,5	SIM		
Cozinha / Copa	16	16	SIM		
Alojamentos (5 quartos com 4 camas cada)					
Alojamento pupérperas	7,5m²/acolhimento	67,5	SIM		
Alojamento/gestantes e neonatal	6m²/acolhimento	66	SIM		
4 WC	3,8	15,2	SIM		
Sala de atendimento	12	12	SIM		
Área de Serviço	9	9	SIM		
ÁREA MÍNIMA (m²)	233,2				
ÁREA TOTAL + ÁREA DE CIRCULAÇÃO (20% Á	279,84				

ANEXO I: FOTOS COM EXEMPLOS DE ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA





FOTOS DE ÁREAS DE DEAMBULAÇÃO

MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA – RIO BRANCO /AC

FOTOS DA CASA DA GESTANTE: HOSPITAL DA MULHER – RIO DE JANEIRO



SALA DE ESTAR



SALA MULTIUSO



QUARTO PARA AS GESTANTES